DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1680, de 21 de setembro de 2022.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:*

I - *Responsável Técnico:*

a) *TITULAR: Aline Cruz Regonha, Enfermeira, formação nível superior, COREN nº 301383, RG nº 33.840.921-SSP/SP;*

b) *SUPLENTE: Luciana Correa Neves, Técnica de Enfermagem, formação nível médio, COREN n° 183838, RG n° 43.428.252-2 SSP/SP;*

II - *Área Técnica:*

a) *Carlos Eduardo Torrezan, Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação nível superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;*

b) *Valkíria Eugênica Gigo, Cirurgiã Dentista, formação nível superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;*

c) *Indaiara Rugai, Enfermeira, formação nível superior, COREN SP n° 234183, RG n° 20.250.285-5-*SSP/SP;

d) *Aline Maria Leite de Moraes, Assessora de Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, formação nível superior, RG nº 34.398.594-9 SSP/SP;*

III - *Agente Sanitário*

a) *Rodrigo dos Santos Mendonça, Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior, RG nº 43.731.089-9 SSP/SP;*

IV - *Interlocutora de Saúde do Trabalhador:*

a) *Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP*

Art. 2º. *Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria n° 1637, de 01 de outubro de 2021 e as demais disposições em contrário.*

Saltinho/SP, 21 de setembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida sete de Setembro n° 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **22/09/2022 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n°003/2022** de **Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação covid-19
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO
4ª MARIA LAURA CARPIM

Saltinho, 21 de setembro de 2022
Rosimeire Alves Polizel
Chefe do Setor Administrativo

.....

Comunicados

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2023

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **26/09/2022, com início à partir das 20h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam das ALTERAÇÕES *DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025 , LDO (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) - PARA O EXERCÍCIO DE 2023 .*

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao vivo , pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q , a participação da população , será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 22 de setembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R$ 19.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 789, de 20 de Setembro de 2022;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 768, de 07 de Dezembro de 2021;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de se remanejar recursos orçamentários para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Classificação:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2006.0000	4.4.90.52.00	013	Equipam. e Mat. Permanente	23.690,00

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, do da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	001	Outros Serv. Terc. P. F.	500,00
01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	002	Outros Serv. Terc. P. J.	4.000,00
01.031.0001.2002.0000	3.3.90.36.00	003	Outros Serv. Terc. P. F.	500,00
01.031.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	005	Material de Consumo	5.000,00
01.031.0001.2003.0000	3.3.90.31.00	006	Prem. Culturais, Art. Desp.	960,00
01.031.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	007	Diárias – Pessoal Civil	500,00
01.031.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	008	Outros Serv. Terc. P. F.	500,00
01.031.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	009	Outros Serv. Terc. P. J..	12.000,00

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 21 de Setembro de 2022

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION MELLO
- 1º. Secretário -

GILMAR DE BRITO
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 21 de Setembro de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa –

.....